

FICHA TÉCNICA

Título

Fragmenta Historica – História, Paleografia e Diplomática

ISSN

1647-6344

Editor

Centro de Estudos Históricos

Director

João José Alves Dias

Conselho Editorial

João Costa: Licenciado em História pela FCSH/NOVA. Mestre em História Medieval pela FCSH/NOVA. Doutor em História Medieval na FCSH/NOVA

José Jorge Gonçalves: Licenciado em História pela FCSH-NOVA. Mestre em História Moderna pela FCSH/NOVA. Doutor em História Moderna pela FCSH/NOVA

Pedro Pinto: Licenciado em História pela FCSH/NOVA

Conselho Científico

Fernando Augusto de Figueiredo (CEH-NOVA; CLEPUL – FL/UL)

Gerhard Sailer (Diplomatische Akademie Wien)

Helga Maria Jüsten (CEH-NOVA)

Helmut Siepmann (U. Köln)

Iria Vicente Gonçalves (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

João Costa (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João José Alves Dias (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

João Paulo Oliveira e Costa (CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Jorge Pereira de Sampaio (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

José Jorge Gonçalves (CEH-NOVA; CHAM – FCSH/NOVA-UAç)

Julián Martín Abad (Biblioteca Nacional de España)

Maria Ângela Godinho Vieira Rocha Beirante (CEH-NOVA)

Maria de Fátima Mendes Vieira Botão Salvador (CEH-NOVA; IEM – FCSH/NOVA)

Design Gráfico

Ana Paula Ferreira

Índices

João Costa

Imagem de capa

Albrecht Dürer (1471-1528)

Die vier apokalyptischen Reiter – os quatro cavaleiros apolípticos

Xilogravura – 1498

1.^a ed.: *Die heimlich Offenbarung Iohannis* [Die Apokalypse]. Urausgabe 1498

2.^a ed. texto em latim: *Apocalipsis cum figuris*. Ausgabe 1511



SUMÁRIO

Imagem da capa: Os auxiliares da morte: ontem éramos seis, hoje somos apenas dois, p. 9
João Alves Dias

ESTUDOS

A assinatura do rei D. Dinis: observações para o estudo da chancelaria real portuguesa medieval,
p. 13
Saul António Gomes

O papel da diplomacia na preparação da conquista de Ceuta, p. 37
Diogo Faria

Gerir uma vila alentejana no século XV: as finanças municipais de Elvas em 1432-1433, p. 55
Joana Sequeira e Sérgio Ferreira

Viagem e naufrágio de uma nau da carreira da Índia: o caso da São Francisco Xavier (1623-1625),
p. 71
Marco Oliveira Borges

MONUMENTA HISTORICA

Diana Martins, António Castro Henriques, Daniela Fernandes Santos, Pedro Pinto, Inês Olaia, Carlos Silva Moura, Maria Teresa Morujão Novais de Oliveira, Miguel Portela, Pedro Mota Tavares, Ana Isabel Lopes

Contenda de vizinhança entre Portalegre e o Crato [1301-1672], p. 95

Carta de D. Dinis a Jaime II de Aragão pedindo a libertação de dois corsários do Algarve [1305],
p. 99

Carta de D. Afonso IV ao Infante Jaime de Aragão sobre os rumores do casamento do Rei de Castela com a sua filha [1325-1327], p. 101

Lista dos naturais da Igreja de Vilar de Porcos, Terra da Maia (1329), p. 103

Carta de emprazamento de uma casa na alcáçova de Lisboa, ladeada pelos paços régios e a Casa dos Contos [1364], p. 107

Matrículas de ordens menores do bispado de Évora (1472), p. 109

Carta de D. João II a Fernando, Rei de Castela e Aragão, sobre a chegada a Lisboa do almirante D. Cristóvão Colombo (1493), p. 119

Carta de D. João II a Fernando, Rei de Castela e Aragão, sobre a suspensão da saída de navios para prosseguir as descobertas (1493), p. 121

Carta de D. João II a Diogo de Sousa (1493), p. 123

Carta de D. João II a Diogo de Sousa (1493), p. 125

Carta da Senhoria de Siena a D. Diogo de Sousa (1495), p. 127

Carta de D. Jorge da Costa a D. João II (1495), p. 129

Inventário dos bens de Catarina Loba (1498), p. 131

Carta de D. Manuel I a Fernando, Rei de Castela e Aragão, sobre os cristãos-novos castelhanos que saíam do Reino (1507), p. 157

Apontamentos apresentados pela cidade de Coimbra a D. Manuel I (1510), p. 159

Carta da câmara de Coimbra a D. Manuel I sobre um cristão-novo (1510), p. 163

Memória da tomada da fortaleza de Catifá, ordenada por D. Afonso de Noronha, vizo-rei da Índia (1551), p. 167

Lista das casas nobres que vagaram no Reino de Portugal (c. 1577), p. 211

Jornada do Duque de Bragança da primeira vez que foi beijar a mão de Sua Majestade, em Elvas (1581), p. 215

Relato da jornada de D. Catarina de Bragança a Vila Boim onde a veio visitar o Rei D. Filipe I de Portugal (1581), p. 219

Relato da chegada a Lisboa de Filipe II de Espanha (I de Portugal) (1581), p. 223

Relato da viagem de Filipe II de Espanha (I de Portugal) até Almada (1581), p. 227

Inventário dos bens de Belchior de Amorim, falecido em Olinda (1595-1597), p. 229

Apontamentos de natureza histórica e genealógica sobre João Fernandes da Silveira, Barão do Alvito, com resumos de escrituras existentes no seu cartório [post. 1659], p. 239

Obras nas igrejas da Figueira da Foz, Tavarede e Buarcos (1708), p. 247

Doação do arquiteto Fr. João de Santo António a seu sobrinho Domingos da Costa (1708), p. 249

Procuração do sineiro Domingos Rodrigues do Espinhal (1709), p. 251

Contrato da obra da capela das almas na Igreja de S. Silvestre (1734), p. 253

Renúncia dos serviços do bispo de Angola Dom Luís Simões Brandão a favor do juiz de fora da vila de Coruche Francisco Xavier Mendes (1737), p. 257

Dote de Maria de Jesus para ser recolhida no recolhimento de Jesus Maria José do Louriçal (1738), p. 261

Procuração do entalhador João António da Silva ao arquiteto Miguel Francisco da Silva e ao mercador Francisco José de Araújo (1739), p. 267

Obras do marceneiro João Ferreira Quaresma na igreja da colegiada de S. Bartolomeu de Coimbra (1770), p. 269

Doação de Maria Joana de Melo ao novo convento que se pretendia fazer em Vila Pouca da Beira (1780), p. 275

Petição mista dos moradores em Rihonor de Castilla pedindo a isenção do pagamento de contribuições (1782), p. 279

As obras da capela-mor da igreja de S. Pedro de Buarcos (1790), p. 281

Pedido dos moradores de Petisqueira, Guadramil, Rio de Onor e Valverde para redução do foro a um preço certo em dinheiro (1799), p. 287

Plano de Miguel Carlos Caldeira acerca da administração do convento de Mafra (1801?), p. 289

Carta da Estação de Saúde do porto de Esposende sobre portos inspecionados e declarados suspeitos de cólera e febre amarela (1865), p. 293

ÍNDICE

Índice antroponímico e toponímico deste número, p. 295

LISBOA
2019

EDITORIAL

SETE. Desde cedo que o sete é considerado um número perfeito.

Segundo o Génesis ao sétimo dia *lavee* contemplou a sua obra... gostou e ela continuou até hoje. Será esta contemplação e este número um bom sinal? Esperemos que sim. O Rei português Duarte teorizou que tudo tem um ciclo de sete – embora se estivesse mais a referir às idades em que se organizava a vida do Homem. Aceitemos então que o sete foi a idade da infância da *Fragmenta Historica*. Graças ao empenho de um grupo de amigos do Centro de Estudos Históricos conseguiu-se o feito de chegar até aqui. A todos o Obrigado.

Os Centros de Investigação da FCSH mudam de lugar físico. O CEH – fundado aquando da formação da Faculdade – optou por não concorrer aos fundos de apoio da FCT. Embora seja uma Unidade de Investigação independente e com personalidade jurídica autónoma encontra-se ligado a essa matriz, à matriz que os fundadores da novel Faculdade da UNL procuraram implementar desde o primeiro momento: privilegiar a publicação de fontes e os seus estudos como pilar sustentado da investigação que perdurará ao longo dos séculos.

Assim este número SETE mantém-se fiel ao espírito de todos os outros que o antecederam. Na sua génese encontram-se as fontes primárias – os documentos – e vários estudos da sua aplicação prática, abordando temas estimulantes e inovadores. A História – como interpretação – pode depressa deixar de estar válida: a verdade é sempre uma construção de cada momento. O documento – desde que autêntico e sem ser forjado – será sempre válido e sempre permanente.

Com a esperança que encerrado este ciclo de sete números outro ciclo se começa, por um novo período até ao número catorze e, o devir do futuro lhe dará o seu valor.

Campo de Santa Clara, 10 de abril de 2020.

GERIR UMA VILA ALENTEJANA NO SÉCULO XV: AS FINANÇAS MUNICIPAIS DE ELVAS EM 1432-1433

Joana Sequeira*

CITCEM, Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Sérgio Ferreira

CITCEM, Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Resumo

Este artigo analisa as finanças municipais de Elvas em 1432-1433, a partir da leitura e transcrição integral do único livro sobrevivente relativo às receitas e despesas do concelho durante a Idade Média. Na análise das contas, divide-se a abordagem entre receitas e despesas. Com o intuito de contribuir para o conhecimento das finanças municipais portuguesas na Idade Média, conduzimos a investigação de modo a perceber quais eram os meios de financiamento do município, como eram geridos, de que forma os recursos financeiros eram aplicados, quais eram as prioridades dos gastos concelhios e que mecanismos eram utilizados para se alcançar o equilíbrio financeiro.

Palavras-chave

Contabilidade, fiscalidade, poder municipal, finanças, Idade Média.

Abstract

This article examines the municipal finances of the town of Elvas in 1432-1433, based on the transcript of its sole surviving medieval account book. The analysis is presented in two sections: revenues and expenses. Our aim is to contribute to the knowledge about the Portuguese municipal finances in the Middle Ages, by identifying the municipality's financial resources, its management and applications, the priorities of the expenses and the strategies used to achieve financial stability.

Keywords

Accountability, fiscality, municipal power, finances, Middle Ages.

* Joana Sequeira é investigadora doutorada de nível inicial, contratada pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, na Unidade de Investigação CITCEM (contrato financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Ref.º DL57/2016/CP1367/CT0005).

Artigo recebido em: 31.12.2019 | Artigo aceite para publicação em: 30.01.2020



Introdução

Elvas, “terra de fronteiras e de fronteira”¹, está inserida na atual região do Alto Alentejo, implantada num território que, “sob o ponto de vista geológico, é de grande riqueza e variedade”². A qualidade dos solos e a disponibilidade de recursos hídricos serviram de estímulo às populações que aí habitaram. O núcleo urbano afirmou-se particularmente durante o período de ocupação islâmica, tendo sido alvo de “fortes investimentos defensivos e propagandísticos por parte do poder almóada, no momento em que a fronteira entre os mundos cristão e islâmico já dava mostras de avançar para sul do Tejo”³. De facto, a condição raiana de Elvas é uma constante ao longo da sua história, sendo primeiro um ponto de fronteira entre muçulmanos e cristãos e, mais tarde, entre Portugal e Castela. A responsabilidade acrescida em termos defensivos e, portanto, militares, moldaria de forma indelével o urbanismo da vila.

A conquista cristã teve lugar em 1229-1230 e, a partir daí, afirmaram-se novos poderes, nomeadamente o municipal. A vila recebeu foral do rei D. Sancho II (r. 1223-1248). O documento “dá especial destaque aos cavaleiros-vilãos como grupo social dominante” e “concede uma proteção expressa à atividade mercantil”⁴. Determina-se ainda que o delegado do poder central é um alcaide ou um pretor, o que acentua o carácter militar do concelho, que vê a sua magistratura reduzida a apenas dois juizes⁵. Depois de integrada no reino de Portugal, Elvas seria, até aos finais da Idade Média, um espaço de convivência de populações com crenças diversas: cristãos, judeus e muçulmanos. A comuna judaica é referida pela primeira vez em 1367, embora se saiba que já existia anteriormente⁶. Os muçulmanos, apesar de livres, não tinham o estatuto de vizinhos, ficando a comuna na dependência direta do rei, a quem pagavam os tributos⁷.

Em meados do século XV, a vila teria cerca de 5000 habitantes⁸ e encontrava-se numa fase de pressão imobiliária e renovação urbanística⁹. Com as obras da muralha, o município atravessava uma fase conturbada de gestão financeira, que deixou alguns vestígios na documentação da administração central¹⁰. No entanto, a documentação medieval que hoje existe no Arquivo Histórico Municipal de Elvas é relativamente reduzida. Não sobreviveram quaisquer livros de atas municipais (livros de vereação) e quanto a livros de gestão municipal, isto é, livros de receita e despesa, apenas sobreviveu um do século XV e cuja informação financeira constitui o objeto deste artigo¹¹. Tendo em conta, por um lado, a extrema escassez deste tipo de fontes e, por outro lado, a sua elevada importância para o conhecimento das atividades económicas e dos mecanismos de gestão municipal, entendemos por bem proceder à sua transcrição e estudo¹².

Contabilidade municipal em Portugal na Idade Média

A prática do registo da contabilidade municipal generalizou-se na Europa Ocidental durante o século XIV, mas desconhece-se a data exata da sua introdução em Portugal. O livro de contas municipal mais antigo que se conhece é de 1375-76, de Loulé¹³. Nas *Ordenações Afonsinas* (1446-47), determinava-se a elaboração deste tipo de livro, num sistema de contabilidade simples, prevendo-se a clara separação entre receitas e despesas¹⁴.

⁸ *Ibidem*, p. 322. Elvas foi elevada à categoria da cidade durante o reinado de D. Manuel I, em 1513.

⁹ *Ibidem*, pp. 125-198; 260-313.

¹⁰ *Ibidem*, p. 185-190.

¹¹ Arquivo Histórico Municipal de Elvas, *Câmara Municipal, Serviços Financeiros*, 1072/82. O livro imediatamente posterior a este, que consta dos fundos do arquivo da cidade, é já de 1504. Integra o mesmo fundo do livro de 1432-1433, com a cota 1071/82.

¹² A transcrição será publicada após a publicação do presente artigo.

¹³ Maria de Fátima Botão, *A construção de uma identidade urbana no Algarve Medieval: o caso de Loulé*, Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2009, p. 295.

¹⁴ Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*, Porto, Arquivo Histórico/Câmara Municipal do Porto, 1987, p. 8.

¹ Fernando Branco Correia, *Elvas na Idade Média*, Lisboa, Edições Colibri/CIDEHUS-Universidade de Évora, 2013, p. 15.

² *Ibidem*, p. 20.

³ *Ibidem*, p. 462.

⁴ *Ibidem*, p. 141.

⁵ *Ibidem*, p. 142.

⁶ *Ibidem*, p. 403.

⁷ *Ibidem*, pp. 418-424.

Embora se possa deduzir que o registo contabilístico era uma prática corrente nos concelhos portugueses durante o século XV, a verdade é que chegaram até nós muito poucos livros desse teor anteriores a 1500¹⁵. As séries mais completas, mas ainda assim muito dispersas no tempo, encontrámo-las em Loulé e no Porto¹⁶. Enquanto em Loulé as séries cobrem essencialmente o último quartel do século XIV e a primeira metade do século XV, para o Porto só dispomos de registos de contas municipais a partir de 1450¹⁷. De Montemor-o-Novo, conhecem-se dois livros do século XV¹⁸. Existem ainda dois livros isolados: o de Mós de Moncorvo¹⁹ e o de Elvas, ambos da década de 30 da centúria. Os livros de Montemor-o-Novo e de Mós de Moncorvo encontram-se transcritos, publicados e estudados há já vários

anos²⁰ e os de Loulé e do Porto, já bem conhecidos dos investigadores, foram sendo alvo de sucessivos estudos²¹. O livro de Elvas, apesar de estar referenciado e de alguns autores terem utilizado uma parte das suas informações, não foi ainda alvo de um estudo sistemático, sobretudo no que à gestão financeira diz respeito²².

A investigação que aqui se apresenta pretende ser um pequeno contributo para o conhecimento das finanças municipais portuguesas do século XV. A ausência de séries de registos contabilísticos da Câmara elvense ao longo de vários anos impossibilita, desde logo, uma avaliação sustentada e sistemática dos mecanismos de gestão municipal. No entanto, apesar de se reportar a apenas um ano de exercício do poder concelhio, o livro de receitas e despesas do município de Elvas de 1432-1433 permite-nos conhecer com detalhe as contas da Câmara e assim perscrutar um pouco o quotidiano da vila na centúria de Quatrocentos.

¹⁵ Veja-se o que a este propósito se diz em Luís Miguel Duarte, “A fiscalidade municipal portuguesa (estado da questão)”, in *El món urbà a la Corona d’Aragó del 1137 als decrets de Nova Planta*, vol. 3, ed. por Salvador Claramunt Rodríguez, Barcelona, Universidade de Barcelona, 2003, pp. 231-244 (pp. 238-39).

¹⁶ Em Castela, as séries de documentação contabilística municipal apenas se constituem verdadeiramente no século XV, à exceção das de Sevilha e de Múrcia que começam em 1368 e 1391, respetivamente (Denis Menjot, “Le discours fiscal des comptes urbains des couronnes de Castille et d’Aragon à la fin du Moyen Âge”, in *Classer, dire, compter. Discipline du chiffre et fabrique d’une norme comptable à la fin du Moyen Âge*, ed. por Olivier Mattéoni e Patrice Beck, Paris, Comité pour l’Histoire Économique et Financière de la France, 2015, p. 307).

¹⁷ Em Loulé, existem livros de receita e de despesa para os seguintes anos camarários: 1375-76, 1381-82, 1403-04, 1412-13, 1413-14, 1423-24, 1450-51, 1482-83. Existem ainda mais dois livros de contabilidade municipal, designados de “Repartição da fruta” (para uma lista completa de todos os livros de contas, com respetiva identificação arquivista, veja-se Maria de Fátima Botão, *A construção de uma identidade urbana...*, p. 295). No Porto, existem registos de receita e despesa para os seguintes anos camarários: 1450-51, 1461-62, 1462-63 (só receitas), 1474-75, 1482-83, 1485-86, 1491-92, 1493-94, 1496-97 (veja-se a lista completa dos registos portuenses em: Arnaldo Sousa Melo, “Comptabilités municipales: les livres des comptes de Porto dans la deuxième moitié du XVe siècle”, in *Comptabilités* [on-line], n.º 2, 2011 [consultado a 9 de dezembro de 2019]. Disponível em: <http://journals.openedition.org/comptabilites/609>).

¹⁸ Dizem respeito a 1422-1423 e a 1499-1500, ambos transcritos e publicados em Jorge Fonseca, *Montemor-o-Novo no século XV*, Montemor-o-Novo, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 1998, pp. 155-187.

¹⁹ José Marques, “A administração municipal de Mós de Moncorvo, em 1439”, in *Brigantia – Revista de Cultura*, vol. V, n.º 2, 3 e 4, 1985, pp. 515-560.

²⁰ Jorge Fonseca, *Montemor-o-Novo no século XV*, pp. 71-88; José Marques, “A administração municipal de Mós de Moncorvo...”.

²¹ Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto*; Iria Gonçalves, “Despesas da Câmara Municipal de Loulé em meados do século XV”, in *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, pp. 191-209; Arnaldo Sousa Melo, “Comptabilités municipales...”; Arnaldo Sousa Melo, “Le vocabulaire des comptabilités portugaises dans les livres de comptes municipaux de Porto de la deuxième moitié du XV^e siècle”, in *Comptabilités* [on line], n.º 4, 2012 [consultado a 11 de dezembro de 2019]. Disponível em: <http://journals.openedition.org/comptabilites/1184>; Maria de Fátima Botão, *A construção de uma identidade urbana...*, pp. 276-283 (a autora transcreve integralmente o livro de contas de 1450-51 nas páginas 325 a 347); Stéphane Boisselier, “Les dépenses d’un concelho português, Loulé (Algarve), à la fin du XIVe siècle à travers un livre de délibérations municipales (vereações)”, in *La fiscalité des villes au Moyen Âge (Occident Méditerranéen)*, 3. *La redistribution de l’impôt*, dir. por Denis Menjot e Manuel Sánchez Martínez, Toulouse, Éditions Privat, pp. 175-192.

²² Eurico Gama, *Catálogo dos pergaminhos do Arquivo Municipal de Elvas*, Elvas, Arquivo Municipal, 1963 (o autor publica a secção relativa ao título das escrituras entregues pelo procurador do ano anterior ao procurador em exercício nas páginas 5 a 8); Maria Helena da Cruz Coelho, “A escrita no mundo urbano”, in *História (São Paulo)*, v. 34, n.º 1, 2015, pp. 16-34 [consultado a 9 de dezembro de 2019]. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/his/v34n1/0101-9074-his-34-01-00016.pdf>. A autora faz uma análise e reflexão sobre o inventário de escrituras inserto no livro de receitas e despesas.



O registo contabilístico elvens

O livro de receitas e despesas de 1432-1433 consiste num caderno composto por apenas 23 fólios em papel, de cerca de 29 centímetros de altura por 22 de largura, escrito em letra gótica bastarda e encontra-se em mau estado de conservação²³.

No primeiro fólio do caderno, o escrivão, Lopo Vasques, começa por identificar o documento, intitulando-o “livro da receita e despesa de Afonso Lourenço procurador do concelho”²⁴. Ainda nesse mesmo fólio, ficamos a saber que o ano camarário, em Elvas, tinha início no dia de São Pedro (29 de junho) e não no dia de São João Baptista, como era prática corrente noutros municípios²⁵. No referido dia, reuniram, na casa da audiência, o ouvidor do juiz do rei, quatro vereadores, o alcaide pequeno e “outros muitos escudeiros e homens bons” para assistirem à arrematação das rendas dos direitos municipais, que surgem registadas detalhadamente até ao terceiro fólio (veja-se um esquema da estrutura do livro no Quadro 1, no Apêndice). Segue-se uma extensa lista das escrituras e objetos existentes na Câmara que foram entregues pelo procurador do ano anterior. Os vários itens de receita estendem-se pelos seis fólios seguintes. Foram deixados em branco os fólios 12 v.º até ao 16 v.º, ficando por registar pouco mais de metade do valor total das despesas, retomando o escrivão os registos apenas a partir do fólio 17 até ao 22. O livro termina com o balanço final e com o acerto e aprovação das contas, por parte do corregedor, esta última feita apenas em 1435. Embora o livro se encontre inventariado com as datas de 1432-1435, a sua leitura completa permitiu perceber que uni-

camente é dada a conhecer a contabilidade do ano camarário de 1432-1433 (de junho a junho). Só assim faria sentido, até porque a contabilidade era responsabilidade do procurador, cujo titular do cargo era renovado anualmente.

Partindo da informação constante deste registo contabilístico, procedemos a uma análise das finanças do município, que se divide entre receitas e despesas. Interessa-nos perceber quais eram os meios de financiamento do município e de que forma os mesmos eram geridos. Simultaneamente, importa perceber de que forma os recursos financeiros eram aplicados, quais eram as prioridades do concelho e que mecanismos eram utilizados para se alcançar o desejado equilíbrio entre receitas e despesas.

As receitas

Como é que o município de Elvas se financiava nesta primeira metade do século XV? De que rendimentos dispunha? O exercício de 1432-1433 integra um período em que à administração municipal de Elvas competia gerir apenas um terço da receita das maiores rendas do concelho, encontrando-se as outras duas partes reservadas para as obras defensivas.

Naturalmente, esta distribuição da receita, cuja origem não conseguimos precisar, motivou recorrentes queixas, atendendo à escassez de fundos que ficavam disponíveis para a gestão corrente da vila, tal como demonstrou Fernando Branco Correia, no seu estudo sobre Elvas na Idade Média²⁶. Em 1436, os procuradores de Elvas afirmavam não conseguir suprir os encargos do concelho, onde se incluíam os salários dos oficiais, o pagamento de tenças, feitos de justiça, inquirições e “outras cousas muitas”, pedindo, assim, que as frações da despesa se invertessem, à semelhança do que acontecia, por exemplo, em Beja ou em Évora. Sensível aos argumentos apresentados, D. Duarte concedeu a divisão da receita em partes iguais e que da parte das obras se pudessem pagar alguns encargos do concelho, nomeadamente a tença atribuída a um físico. Para o concelho de Elvas, a alteração promovida por D. Duarte não era suficiente, repetindo-se, nas cortes de Torres Vedras de 1441, o pedido de

²³ Agradecemos à colega Maria João Oliveira e Silva (CITCEM/FLUP) pela ajuda prestada na classificação do tipo de letra do documento.

²⁴ Por uma questão de fluidez do discurso, optámos por atualizar a grafia dos excertos documentais citados. Considerando que o livro de receitas e despesas é o objeto de estudo deste artigo e que o mesmo tem uma pequena dimensão (23 fólios), escusamo-nos a apresentar referências documentais específicas de cada excerto citado.

²⁵ Em Mós de Moncorvo o ano camarário tinha início no dia de São João Baptista (José Marques, “A administração municipal de Mós de Moncorvo...”, p. 516), tal como no Porto (Arnaldo Sousa Melo, “Comptabilités municipales...”, p. 1). Em Loulé, o ano fiscal começava a 1 de abril (Iria Gonçalves, “Despesas da Câmara Municipal de Loulé...”, p. 192).

²⁶ Fernando Branco Correia, *Elvas na Idade Média*, pp. 185-194.

gestão de 2/3 da receita, desta feita inteiramente deferido pelo Infante D. Pedro²⁷.

Mas voltemos ao ano em questão e tentemos perceber as diferentes verbas que compõem a receita. O dinheiro de um município provinha essencialmente de dois tipos de fontes: os bens próprios do concelho e os direitos municipais, segundo as tipologias propostas por Iria Gonçalves no seu estudo sobre as finanças municipais do Porto²⁸.

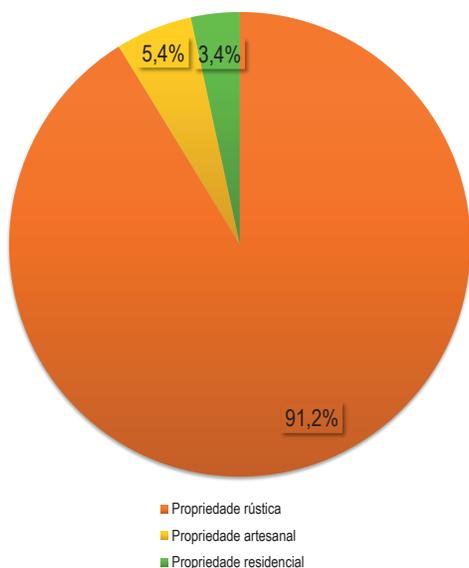
Os bens próprios englobam a propriedade rústica, a artesanal e a residencial (Gráfico 1). A propriedade rústica, que representa mais de 90% dos rendimentos dos bens próprios, é composta

tadas neste último. O arrendamento no início do ano camarário permitia ao concelho dispor, logo à partida, de um valor fixo e do adiantamento das quantias, numa lógica similar à da emissão de títulos de dívida pública.

A propriedade artesanal limita-se ao forno onde se coziavam telhas, cabendo uma parte das fornadas ao concelho. No ano de 1432-1433, essa parte correspondeu a 1500 telhas que, depois de vendidas, se traduziram num total de 210 reais brancos; valor que não representa mais do que uns meros 5,4% do rendimento global dos bens próprios. A parcela mais pequena diz respeito à propriedade residencial, isto é, às casas do concelho que se encontravam aforadas. Estes foros não são apresentados individualmente, mas a avaliar pelo seu valor total (apenas 134 reais brancos), cremos que corresponderiam a pouco mais do que uma meia dúzia de casas²⁹.

A composição dos bens próprios do concelho de Elvas atesta o carácter vincadamente rural desta vila. A propriedade artesanal e a residencial são bastante limitadas e têm uma expressão pouco significativa no total das receitas. Um perfil inverso, por exemplo, ao do Porto, onde a propriedade residencial e a comercial/artesanal representam a grande maioria das receitas provenientes dos bens próprios e onde a propriedade rústica não chega a representar sequer 5% do total dos rendimentos dos bens próprios³⁰. Em Elvas, ao contrário do Porto, não encontramos rendimentos relativos a foros de boticas, bancas de venda, nem nada que se assemelhe. Claro que estamos a comparar municípios de dimensões diferentes, com perfis económicos diversos. Em Mós de Moncorvo, em 1436, os rendimentos da propriedade rústica do concelho superavam os da propriedade artesanal numa pequena margem³¹. Já em Montemor-o-Novo ou Loulé, ambos concelhos da região Sul, verificámos mais semelhanças com o município elvens. Apesar de os valores totais serem obviamente diferentes, a

Gráfico 1
Composição das receitas dos bens próprios
do concelho de Elvas, 1432-1433



Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Elvas, *Câmara Municipal, Serviços Financeiros*, 1072/82.

pelas vinhas e coutos, pelo azinhal e pelo curral. Todas estas propriedades eram exploradas através do sistema de arrendamento. As rendas foram colocadas em pregão entre o dia de São João Baptista e o dia de São Pedro, tendo sido arrema-

²⁷ *Ibidem*, pp. 186-187.

²⁸ Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto...*, pp. 17-56.

²⁹ No Porto, em 1450-51, o foro médio de uma casa rondava os 63,8 reais. Os foros mais baixos andavam na ordem dos 10, 20, 50 reais (Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto...*, p. 29).

³⁰ *Ibidem*, p. 24.

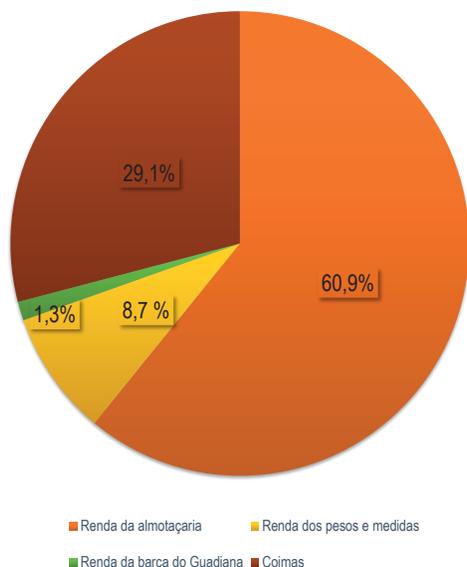
³¹ Os fornos rendiam 1460 reais brancos e os bens rústicos rendiam 1539, acrescidos de alguns alqueires de cevada e trigo (cálculos feitos com base em José Marques, *A administração municipal de Mós de Moncorvo...*, p. 520).

expressividade dos bens rústicos é, nestes dois concelhos, muito superior à dos bens artesanais ou residenciais³².

Os direitos municipais e coimas podem dividir-se em quatro rubricas: a renda da almotaçaria, a renda dos pesos e medidas, a renda da barca do Guadiana e a cobrança de coimas e penas (Gráfico 2). Nos casos das três primeiras, a cobrança não é feita de forma direta, mas através de arrendamento, tal como acontece com os bens rústi-

Gráfico 2

Composição das receitas dos direitos municipais e coimas do concelho de Elvas, em 1432-33



Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Elvas, *Câmara Municipal, Serviços Financeiros*, 1072/82.

cos. A renda da almotaçaria é, de longe, a maior de todas as rendas do concelho, representando 60,9% do total dos direitos municipais e cerca de 30% do total das receitas³³. Apesar de vincada-

mente rural, Elvas era um importante polo mercantil, mercê do facto de ser uma vila de fronteira. Existia, inclusive, uma *Rua dos Mercadores* e os próprios habitantes consideravam que a vila era um grande porto por onde passavam muitos estrangeiros³⁴. A renda dos pesos e medidas, mais específica, constituía cerca de 9% dos direitos municipais. A renda da barca dizia respeito à exploração de uma barca de passagem do rio Guadiana, que o concelho de Elvas dividia com o de Olivença, cabendo 100 reais a cada um. Quanto à rubrica das coimas e penas, aquela que, de todas, seria a mais imprevisível, corresponde, no ano de 1432-1433, a 29,1% da soma dos direitos municipais. No total, foram cobradas 53 coimas e grande parte recaía sobre a entrada não autorizada de gado nas propriedades rústicas do município, sendo cobrada diretamente por este ou por intermédio dos rendeiros.

Para além do numerário, o concelho recebia ainda quatro touros “bons e recebundos” que eram entregues pelos rendeiros.

Passemos agora à análise global das receitas (Gráfico 3). Sabemos, através do balanço final realizado no penúltimo fólio do livro, que o concelho arrecadou, para este ano, 4 touros e 15 894 reais. Desses, sabemos que 24,5% foram obtidos através da exploração dos bens próprios e 48,2% através da cobrança dos direitos municipais e coimas. Os restantes 27,3%, ficamos a sabê-lo apenas no final, foram provenientes de uma quota extra. Era comum acontecer que os rendimentos regulares dos concelhos medievais portugueses se revelassem insuficientes para fazer face às suas despesas. Quando isto sucedia, os municípios recorriam, muitas vezes, a uma quota extra, que podia ser obtida através de empréstimos, adiantamentos ou mesmo pelo recurso às “terças das obras”³⁵. É precisamente sobre o montante que inicialmente tinha sido apartado para as obras das muralhas que o concelho de Elvas irá arrecadar os 27,3% com que completou as suas receitas no ano de 1432-1433. Mediante os parcos recursos financeiros postos ao dispor

³² Maria de Fátima Botão, *A construção de uma identidade urbana...*, p. 277-78; Jorge Fonseca, *Montemor-o-Novo no século XV*, pp. 86-87.

³³ Segundo Denis Menjot, em Castela, na segunda metade do século XV, constata-se que grande parte das receitas dos concelhos resultam de impostos sobre a circulação e o consumo de mercadorias (Denis Menjot, “Les enjeux de la fiscalité directe dans les systèmes financiers et fiscaux des villes castillanes aux XI^{ve} et XV^{es} siècles”, in *La fiscalité nell'economia europea secc. XIII-XVIII/ Fiscal systems in the*

European economy from the 13th to the 18th centuries, ed. por Simonetta Cavaciocchi, Florença, Firenze University Press, 2008, p. 703).

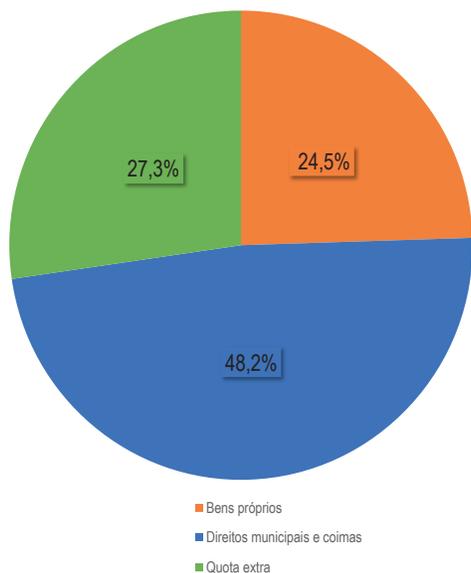
³⁴ Fernando Branco Correia, *Elvas na Idade Média*, pp. 189, 215.

³⁵ Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto...*, pp. 119-128.

Gráfico 3

Composição das receitas totais do concelho de Elvas, em 1432-333

15 894 reais + 4 touros



Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Elvas, *Câmara Municipal, Serviços Financeiros, 1072/82*.

da administração municipal de Elvas, interessa-nos perceber como foram aplicados, quais as prioridades nesse ano e qual o peso relativo de cada rubrica.

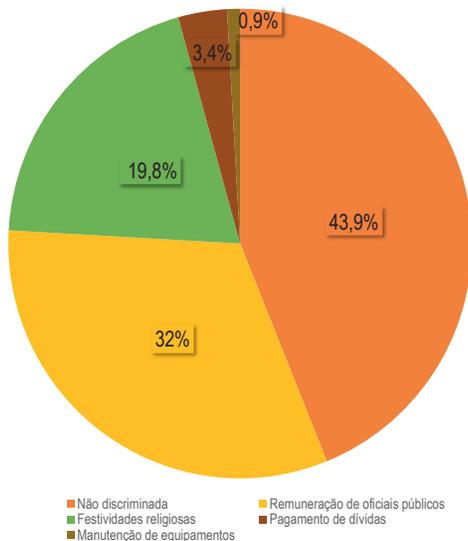
As despesas

Questões importantes, mas, infelizmente, de difícil resposta, tendo em conta que apenas cerca de 56,1% dos gastos foram registados pelo escrivão Lopo Vasques. De facto, embora o caderno se encontre completo, nove dos seus fólhos foram propositadamente deixados em branco, omitindo-se parte considerável da despesa (ver Quadro 1, no Apêndice). Quais as razões para esse facto? É possível que as verbas em falta tenham sido anotadas originalmente em pequenos recibos ou noutro livro, e depois perdidas, não tendo sido possível a Lopo Vasques registá-las no caderno que chegou até nós.

Em todo o caso, mediante os registos disponíveis, pode apresentar-se a seguinte repartição dos dinheiros despendidos por Afonso Lourenço (Gráfico 4): 32% com remunerações regulares, 19,8% com festividades religiosas (10,4% com a

Gráfico 4

Composição das despesas do concelho de Elvas, em 1432-33



Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Elvas, *Câmara Municipal, Serviços Financeiros, 1072/82*.

feita do Corpo de Deus, 9,4% com a festa de São João), 3,4% com o pagamento de dívidas e 0,9% com manutenção de equipamentos do concelho.

Sem surpresa, o pagamento dos oficiais públicos constituiu o encargo mais pesado, o qual, regularmente, o concelho não terá conseguido satisfazer no tempo dos exercícios correspondentes (Quadro 2, no Apêndice). De facto, Afonso Lourenço teve de pagar os salários do ano anterior ao escrivão (1000 reais) e ao porteiro da câmara (300 reais em dinheiro e 300 reais por oito alnas de pano pardo), o que representou 10,9% da despesa efetuada³⁶. Ainda assim, não obstante as dificuldades de tesouraria, decidiu-se, nesse ano, duplicar o mantimento do escrivão da câmara, o qual passou a representar 13,6% de toda a despesa do concelho de Elvas, o que prova bem a importância e o peso social deste cargo.

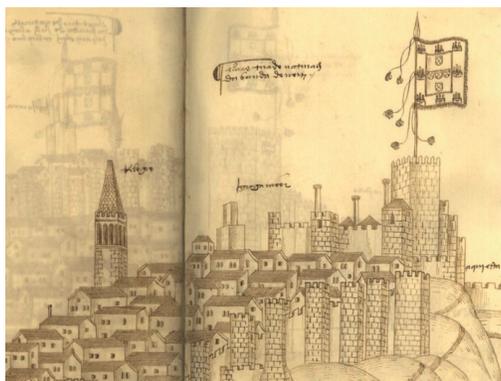
Também de grande relevo eram as funções desempenhadas pelo mestre do relógio. Aliás, em 1432-1433, há notícia de dois mestres do relógio

³⁶ As dívidas dos anos anteriores transitavam para os anos seguintes e essa "transferência de obrigações não ajudava a corrigir os defeitos de gerência" (Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto...*, pp. 120-121).

em Elvas: João Anes (besteiro) e Bartolomeu (ferreiro). Ao primeiro foram pagos 100 reais de um total de 1000 que devia receber anualmente e ao segundo 200 reais de uma soma desconhecida, embora saibamos que, em 1441, era de 1200 reais³⁷. Colocado numa imponente torre, que se destacava das demais, como desenhou Duarte d'Armas nos inícios do século XVI (Figura 1), o

Figura 1

Vista da torre do relógio de Elvas no traço de Duarte de Armas (1509-1510)



Fonte: Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Códices e documentos de proveniência desconhecida*, n.º 159 (PT/TT/CF/159), fls. 25v. e 26 “Imagem cedida pelo ANTT” (versão fac-símile: Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, ed. por João Alves Dias, Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2015).

relógio era motivo de prestígio, orgulho e admiração e as pessoas que se ocupavam da sua manutenção eram naturalmente bem remuneradas. O testemunho documental de 1432-1433 faz de Elvas a terceira terra, a par de Viseu, e depois de Lisboa e do Porto, a possuir a referência mais antiga a um relógio³⁸.

Idêntico valor de mil reais, auferido por um dos mestres do relógio, era atribuído de tença ao filho de Maria Franca por “Ier de Gramática aos desta vila”. Esta informação, que apenas ficou registada em virtude do pagamento de um touro em preço de metade dessa tença, permite, igualmente, incluir a vila de Elvas no restrito leque de

idades e vilas portuguesas que contam com registos tão recuados de professores públicos. Nas Cortes de Lisboa de 1456, o município eborense revelava pagar, até então, uma tença de 3500 reais a um bacharel que ensinava Gramática e também a escrever³⁹. Em Castela, a partir do século XIV, há registo de vários concelhos que faziam pagamentos a mestres de Gramática⁴⁰.

As festividades religiosas dizem respeito à celebração do São João e do Corpo de Deus e representaram a segunda grande parcela de despesa, que se ficou por perto dos 20%. A percentagem terá sido certamente maior, mas não a podemos precisar porque as verbas da festa do Corpo de Deus parecem não estar completas. Os gastos com a festa joanina são registados na íntegra e representam cerca de 9,4% do total das despesas. Em todo o caso, e tendo em conta a solenidade associada à festa do Corpo de Deus, percebe-se o peso destas duas celebrações no orçamento municipal, superior, por exemplo, ao que acontecia, em média, na cidade do Porto. Aqui, na segunda metade do século XV, a despesa com todas as cerimónias públicas oscilou entre 11,6 e 28,3%, com a procissão do Corpo de Deus a consumir a maioria dos recursos⁴¹. Em Montemor-o-Novo, a verba despendida com festividades e cerimónias

³⁹ O corregedor não estava de acordo com a tença, que considerava muito elevada, sugerindo o pagamento de 2000 reais. O rei responde, determinando que a tença não ultrapassasse os 3000 reais (in Gabriel Pereira (ed.), *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, II, 2.ª edição, Lisboa, Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1998, pp. 78-79). Sobre o ensino em Évora, veja-se ainda André Silva, “Ensinar e Aprender na Évora Medieval”, in *Medievalista online*, n.º 24, 2018 [on-line] [Consultado a 9 de Dezembro de 2019]. Disponível em: <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA24/silva2403.html> ISSN 1646-740X

⁴⁰ Denis Menjot e Antonio Collantes de Terán Sánchez, “El gasto público en los concejos urbanos castellanos”, in *El alimento del Estado y la salud de la res publica: orígenes, estructura y desarrollo del gasto público en Europa*, ed. por Ángel Galán Sánchez e Juan Manuel Carretero Zamora, Madrid, Ministerio de Hacienda y Administraciones Públicas, Instituto de Estudios Fiscales, 2013, p. 241.

⁴¹ Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto...*, pp. 93-94. Sobre os gastos específicos com as festas do Corpo de Deus, veja-se Iria Gonçalves, “As festas do Corpus Christi do Porto na segunda metade do século XV: a participação do concelho”, in *Estudos Medievais*, n.º 5-6, 1984-85, pp. 69-72.

³⁷ Fernando Branco Correia, *Elvas na Idade Média*, p. 291.

³⁸ Cf. António H. de Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV a XV*, Lisboa, Editorial Presença, 1987, pp. 66-67.

públicas rondou os 17% do total da despesa, tanto em 1422-23 como em 1499-1500⁴².

Duas festas de natureza e encargos bem distintos. Para o São João, metade do dinheiro foi gasto em vinho e 46,6% em fruta (peras, pepinos, bêberas, figos e ameixas⁴³), devendo-se escassos 32 reais a 16 medidas para armazenamento e distribuição de vinho e água (veja-se detalhe da despesa no Quadro 3, no Apêndice). Dos 22 almudes de vinho adquiridos, apenas seis eram de vinho branco, em virtude do seu elevado preço – o dobro do valor do vinho vermelho⁴⁴. Desses, um foi oferecido ao alferes, o oficial que tinha o privilégio de transportar a bandeira do concelho na celebração. Em suma, esta era uma festa de cariz essencialmente popular patrocinada pela Câmara com a distribuição de vinho e fruta, sendo complementada pela corrida de um dos touros que os rendeiros davam ao concelho. A complexidade da festa do Corpo de Deus exigiu um maior planeamento (ver Quadro 3, no Apêndice). Além da entrega de dois touros que correram nesse dia, foram feitas várias compras que recordam, por certo, o opulento banquete com que terminaram os festejos. Este teve como prato forte três carneiros, com parte dos quais

⁴² Em 1422-23, o município de Montemor-o-Novo despendeu 741 reais com a festa do Corpo de Deus e 464 com a de São João (Jorge Fonseca, *Montemor-o-Novo no século XV*, pp. 82-83). Em Loulé, em 1450-51, os gastos do concelho com a festa do Corpo de Deus foram relativamente reduzidos (Iria Gonçalves, “Despesas da Câmara Municipal de Loulé...”, p. 206).

⁴³ Em 1499, a câmara de Montemor-o-Novo adquiriu quatro canastras de ameixa rainha para as festividades do Corpo de Deus, que Maria Helena Coelho identifica como as “ameixas rainhas cláudias, pequenas e verdes, muito cultivadas no Alto Alentejo” (Maria Helena da Cruz Coelho, “No quotidiano e na festa: os gastos em alimentação de dois concelhos do além Tejo, no século XV”, in *Patrimónios alimentares de Aquém e Além-Mar*, ed. por Joaquim Pinheiro e Carmen Soares, Imprensa da Universidade de Coimbra/ Annablume, 2016, pp. 571-590). Refira-se, aliás, que a localidade elvensê se destaca particularmente na produção deste tipo de ameixas, plasmada na designação de origem “ameixa de Elvas”, que tradicionalmente acompanha a sericaia alentejana.

⁴⁴ Estas diferenças nos preços de vinho branco e vermelho são também observáveis nos gastos dos municípios de Loulé e de Montemor-o-Novo, embora não tão acentuadas (cf. Maria Helena Coelho, “No quotidiano e na festa...”, p. 586). A propósito de preços de vinho veja-se ainda: Mário Viana, “Alguns preços do vinho em Portugal (séculos XIV-XVI)”, in *Arquipélago. História*, 5, 2001, pp. 605-635.

se terá confeccionado o *desfeito* (espécie de picado), juntamente com ovos, toucinho, vinagre, cebolas e diversas especiarias (açafraão, cravos, canela e pimenta). Além deste prato, que conhecemos também dos festejos realizados na cidade do Porto⁴⁵, enriqueceram ainda o banquete onze arrátéis de carne de vaca, seis galinhas e, como não podia deixar de ser, pão, vinho e fruta (ameixas, cerejas e pepinos) em abundância⁴⁶. A sua confeção exigiu ainda a compra de duas cargas de lenha e dois recipientes, dois assados⁴⁷. Infelizmente, Lopo Vasques apenas registou mais quatro verbas que associamos à festa do Corpo de Deus: sobradais para assentamento de um trono, o qual poderá ter servido a procissão ou representações teatrais, uma outra meia dúzia de sobradais comprados a Lopo Garcia e ainda duas onças de cardenilho e três onças de alvaia-de, matérias-primas para tinta.

O caderno de Afonso Lourenço é parco em informações sobre manutenção dos equipamentos concelhios, tendo apenas preservado três registos, correspondentes a 0,9% do total da despesa. O mais dispendioso prendeu-se com a limpeza de um poço, que exigiu o trabalho de oito homens, pagos a 10 reais cada um (o mesmo preço de uma galinha), mais 5 reais para vinho, num total de 85 reais⁴⁸. Foram ainda gastos nove reais com nove cargas de água para se aguar a casa da audiência e da vereação e ainda 10 reais com duas chaves e pregos para a arca onde se guardavam os pelouros.

Mais dispendioso foi o pagamento de 500 reais a Fernão Vasques, enquanto solvência de parte de uma dívida da câmara orçada em 2400 reais. Desconhece-se, todavia, a origem dessa dívida que foi objeto de litígio, como demonstra a alusão à sentença de Fernão Martins Pestana contra o concelho⁴⁹.

⁴⁵ Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto...*, p. 99.

⁴⁶ A composição das refeições elvenses por ocasião das festas joanina e do Corpo de Deus assemelha-se em muito à das refeições dos concelhos de Loulé e de Montemor-o-Novo na mesma centúria (cf. Maria Helena Coelho, “No quotidiano e na festa...”, pp. 579-583).

⁴⁷ Assim designados por terem asas, isto é, pegas.

⁴⁸ Existia, na vila, um poço (“poço de Alcalá”) desde o século XIV e no século XV há referência a um “poço do concelho” (Fernando Branco Correia, *Elvas na Idade Média*, pp. 300-302).

⁴⁹ Em Castela, o recurso ao crédito por parte dos municípios era bastante comum, embora o seu reembolso normalmente não resultasse num encargo ruinoso (Denis

As despesas registadas no livro fornecem uma série de preços de bens correntes e de alguns salários, sem dúvida úteis para os estudos de história económica (veja-se Quadro 4, no Apêndice)⁵⁰. Como referido, quase metade dos gastos ficou por anotar pelo escrivão. Sente-se, desde logo, a falta das restantes despesas realizadas com a festa do Corpo de Deus, de algumas remunerações de oficiais públicos como o físico do concelho, de pagamentos de deslocações, de feitos de justiça, inquirições, material de escrita⁵¹, etc. Não obstante, chegou até nós o balanço final do exercício de 1432-1433, que nos dá conta de que a despesa total foi de 14 694 reais (Quadro 5, no Apêndice)⁵².

A gestão possível

De uma maneira geral, as receitas dos concelhos portugueses foram bastante reduzidas ao longo do século XV⁵³, o que, juntando-se ao facto de as despesas assumirem um certo grau de imprevisibilidade, fazia com que gerir um município medieval fosse uma aventura, como afirma Iria Gonçalves⁵⁴.

Em Elvas, até 1436, as dificuldades financeiras eram ainda agravadas pelo autêntico sorvedouro de dinheiro que constituía a sua muralha⁵⁵.

Com apenas um terço da receita disponível para a gestão corrente, dificilmente a edilidade poderia fazer face à maior parte das necessidades do dia a dia, como se queixaram regularmente os seus procuradores em Cortes. No entanto, o saldo apresentado e aprovado, dois anos depois, pelo corregedor Bento Domingues, revela um resultado positivo na soma redonda de 1200 reais (Quadro 5, no Apêndice). Teria sido o ano de 1432-1433 particularmente proveitoso e/ou marcado por uma gestão criteriosa dos recursos? Julgamos que não. Com efeito, o recurso a 4438 reais da verba destinada às fortificações, nada menos do que 27,3% do total da receita, e os pagamentos apenas parciais de algumas remunerações e de uma dívida de 2400 reais (Quadros 2 e 5, no Apêndice) indicia que, o mais provável, é estarmos perante um exercício que se limitou a disfarçar um deficit que ia engrossando de ano para ano⁵⁶. Algum tempo mais tarde, nas Cortes de Évora de 1447, a própria ve-reação elvense reconheceu ter retirado indevidamente, uns cinco ou seis anos antes, 1000 reais do dinheiro destinado às obras⁵⁷. Em suma, como referiu Iria Gonçalves, foi assim que surgiu, em várias cidades medievais, “uma dívida pública consolidada, que se arrastava por longos tempos”⁵⁸.

Menjot e Antonio Collantes de Terán Sánchez, “El gasto público en los concejos...”, p. 247).

⁵⁰ Sobre preços e salários veja-se a tese de Sérgio Ferreira, *Preços, salários e níveis de vida em Portugal na Baixa Idade Média*, Tese de doutoramento em História, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2014.

⁵¹ Nas Cortes de Torres Vedras, de 1441, os procuradores do concelho queixavam-se da escassez de fundos para fazer face aos vários encargos: salários do escrivão da câmara e do relojero, soldadas dos porteiros, do juiz, do físico e despesas com presos (Fernando Branco Correia, *Elvas na Idade Média*, p. 187).

⁵² Os quatro touros foram aplicados da seguinte forma: dois correram na festa do Corpo de Deus, um na festa de São João e outro foi dado em parte de pagamento do salário do professor de Gramática.

⁵³ Iria Gonçalves, “Despesas da Câmara Municipal de Loulé...”, p. 191.

⁵⁴ Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto...*, p. 121.

⁵⁵ Nos concelhos castelhanos, os encargos “militares” eram superiores nas localidades fronteiriças, que tinham responsabilidades defensivas acrescidas. A manutenção das fortificações implicava uma despesa permanente e avultada devido às suas grandes dimensões e à fragilidade dos materiais utilizados (Denis Menjot e Antonio Collantes de Terán Sánchez, “El gasto público en los concejos...”, p. 246).

⁵⁶ Vejamos alguns casos para comparação. Em Mós de Moncorvo, em 1439, o total de receitas apurado foi de 4560 reais brancos e 9 pretos e a despesa foi de 3000 reais brancos e 2 pretos (José Marques, “A administração municipal...”, p. 524-527). Em Montemor-o-Novo, em 1422-23, as receitas foram de 10 302 reais (valor mais próximo daquele apurado em Elvas, não contando com o recurso ao dinheiro das obras) e as despesas foram de 7321 reais; já em 1499-1500, as receitas totalizaram 80 696 reais e as despesas 48 817 reais (Jorge Fonseca, *Montemor-o-Novo no século XV*, pp. 82-87). A forma como os dados relativos ao Porto e a Loulé são apresentados não nos permitem fazer comparações.

⁵⁷ Fernando Branco Correia, *Elvas na Idade Média*, p. 189.

⁵⁸ Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto...*, p. 122.

APÊNDICE

Quadro 1

Estrutura do livro de receitas e despesas municipais de Elvas, de 1432-1433

Fólio	Descrição
1	Deliberações sobre a arrematação das rendas do concelho
1 v.º	
2	
2 .º	
3	Inventário das escrituras e objetos da câmara que o procurador do ano anterior entregou ao novo procurador
3 v.º	
4	
4 v.º	
5	
5 v.º	Receitas
6	
6 v.º	
7	
7 v.º	
8	
8 v.º	
9	
9 v.º	
10	
10 v.º	
11	
11 v.º	
12	Fólios deixados em branco
12 v.º	
13	
13 v.º	
14	
14 v.º	
15	
15 v.º	
16	Despesas
16 v.º	
17	
17 v.º	
18	
18 v.º	Despesas e receitas
19	
19 v.º	
20	
20 v.º	Balço final
21	
21 v.º	
22	Acerto final e aprovação das contas pelo Corregedor (10 de julho de 1435)
22 v.º	
23	

Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Elvas, *Câmara Municipal, Serviços Financeiros*, 1072/82.

Quadro 2

Remunerações regulares devidas pelo município de Elvas, em 1432-1433 (em reais brancos)

Ofício	Pago	Estimado
Escrivão da câmara (1431-1432)	1000 r.	1000 r.
Escrivão da câmara (1432-1433)	2000 r.	2000 r.
Porteiro da câmara (1431-1432)	300 r. + 300 r. em oito alnas de pano pardo	300 r. + 300 r. em oito alnas de pano pardo
Mestre do Relógio (besteiro)	100 r.	1000 r.
Mestre do Relógio (ferreiro)	200 r.	?
Professor de Gramática	1 touro avaliado em 500 r.	1000 r.
Tença a Fernão Anes	300 r.	300 r.

 Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Elvas, *Câmara Municipal, Serviços Financeiros*, 1072/82.

Quadro 3

Gastos (em reais brancos) com festividades religiosas suportados pelo município de Elvas, em 1432-1433

Festa de São João (despesa total)	Festa de Corpo de Deus (despesa parcial)
Vinho 16 alm. de vinho vermelho: 248,6 r. 6 alm. de vinho branco: 186,2 r.	Vinho 7 alm. de vinho vermelho: 91 r. 2,5 alm. de vinho branco: 65 r.
Fruta e legumes 1 300 beberas (figos): 130 r. 800 pepinos: 114,5 r. 0,5 canastra de peras: 30 r. 2 cestas de ameixas: 18,5 r. 1 cesta de figos: 15 r. Fruta para o alferes: 50 r. Fruta para os besteiros: 50 r.	Outros ingredientes Especiarias (açafraão, cravos, canela e pimenta): 15 r. Ovos para o “desfeito”: 6 r. Vinagre e cebolas: 2 r. Fruta e legumes Cerejas: 6 r. 1 cesto de pepinos: 20 r. 1 cabanejo de ameixas: 30 r. Confeção da refeição 2 mulheres que amassaram o pão: 12 r. 2 cargas de lenha: 10 r. 2 cargas de água: 2 r.
Recipientes 8 cântaras para vinho e água: 20 r. 8 quartas para lançar o vinho 12 r.	Carne Toucinho: 5 r. 6 galinhas: 60 r. 31 arrátéis de vaca: 24,8 r. 3 carneiros: 115,2 r. Recipientes 2 asados: 14 r. Outros gastos 6 sobradais para assentamento do trono 24 r. 6 sobradais 16 r. 2 onças de cardenilho 10 r. 3 onças de alvaiade 12 r.
870,8 r. + 1 touro	540 r. + ? + 2 touros

 Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Elvas, *Câmara Municipal, Serviços Financeiros*, 1072/82.

Quadro 4

Alguns preços e salários registados no livro de receitas e despesas do município de Elvas, em 1432-1433: contributo para a história dos preços e dos salários

Produto/Salário	Valor (reais brancos)
1 arrátel de carne de vaca	0,8 r.
1 galinha	10 r.
1 pedaço de toucinho	5 r.
1 carneiro	38,4 r.
1 touro	500 r.
10 bêberas (figos)	1 r.
10 pepinos	1,43 r.
1 cesto de figos	15 r.
1 canastra de peras	60 r.
1 cesta de mão 1 cabanejo de ameixas	9,25 r. 30 r.
1 almude de vinho vermelho	15,6 r.
1 almude de vinho branco	31 r.
1 carga de água	1 r.
1 recipiente asado	7 r.
1 carga de lenha para refeição	5 r.
Jornal de trabalhador não qualificado (limpeza do poço)	10 r.
Salário de professor de gramática	1000 r.
Salário de escrivão da câmara	2000 r.
Salário de mestre do relógio (besteiro)	1000 r.
Salário de porteiro da câmara	600 r. (300 dos quais em pano pardo)

Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Elvas, *Câmara Municipal, Serviços Financeiros*, 1072/82.

Quadro 5

Resultado do exercício financeiro da Câmara de Elvas, em 1432-1433 (em reais brancos)

RECEITA	15 894 r. (11 556 r. + 4338 r. retirados das “duas terças das obras da muralha”) e 4 touros
DESPESA	14 694 r. e 4 touros
SALDO	+ 1200 r.

Fonte: Arquivo Histórico Municipal de Elvas, *Câmara Municipal, Serviços Financeiros*, 1072/82.



Fontes

1. Manuscritas

Arquivo Histórico Municipal de Elvas, *Câmara Municipal, Serviços Financeiros*, 1072/82.

Arquivo Nacional Torre do Tombo, *Códices e documentos de proveniência desconhecida*, n.º 159, fls. 25v. e 26.

2. Impressas

Duarte de Armas, *Livro das Fortalezas*, ed. por João Alves Dias, Casal de Cambra, Caleidoscópico, 2015.

Documentos Históricos da Cidade de Évora, II, 2.ª edição, ed. por Gabriel Pereira, Lisboa, Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 1998.

Bibliografia

BOISSELIER, Stéphane, “Les dépenses d’un concelho português, Loulé (Algarve), à la fin du XIVe siècle à travers un livre de délibérations municipales (vereações)”, in *La fiscalité des villes au Moyen Âge (Occident Médiérranéen)*, 3. *La redistribution de l’impôt*, dir. por Denis Menjot e Manuel Sánchez Martínez, Toulouse, Éditions Privat, pp. 175-192.

BOTÃO, Maria de Fátima, *A construção de uma identidade urbana no Algarve Medieval: o caso de Loulé*, Casal de Cambra, Caleidoscópico, 2009.

COELHO, Maria Helena da Cruz, “A escrita no mundo urbano”, in *História (São Paulo)*, v. 34, n.º1, 2015, pp. 16-34 [consultado a 9 de dezembro de 2019]. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/his/v34n1/0101-9074-his-34-01-00016.pdf>.

COELHO, Maria Helena da Cruz, “No quotidiano e na festa: os gastos em alimentação de dois concelhos do além Tejo, no século XV”, in *Patrimónios alimentares de Aquém e Além-Mar*, ed. por Joaquim Pinheiro e Carmen Soares, Imprensa da Universidade de Coimbra/ Annablume, 2016, pp. 571-590.

CORREIA, Fernando Branco, *Elvas na Idade Média*, Lisboa, Edições Colibri/CIDEHUS-Universidade de Évora, 2013.

DUARTE, Luís Miguel, “A fiscalidade municipal portuguesa (estado da questão)”, in *El món urbà a la Corona d’Aragó del 1137 als decrets de Nova Planta*, vol. 3, ed. por Salvador Claramunt Rodríguez, Barcelona, Universidade de Barcelona, 2003, pp. 231-244.

FERREIRA, Sérgio, *Preços, salários e níveis de vida em Portugal na Baixa Idade Média*, Tese de doutoramento em História, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2014.

FONSECA, Jorge, *Montemor-o-Novo no século XV*, Montemor-o-Novo, Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, 1998.

GAMA, Eurico, *Catálogo dos pergaminhos do Arquivo Municipal de Elvas*, Elvas, Arquivo Municipal, 1963.

GONÇALVES, Iria, “As festas do *Corpus Christi* do Porto na segunda metade do século XV: a participação do concelho”, in *Estudos Medievais*, n.º 5-6, 1984-85, pp. 69-89.

GONÇALVES, Iria, “Despesas da Câmara Municipal de Loulé em meados do século XV”, in *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, pp. 191-209.

GONÇALVES, Iria, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*, Porto, Arquivo Histórico/ Câmara Municipal do Porto, 1987.

MARQUES António H. de Oliveira, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, Lisboa, Editorial Presença, 1987.

MARQUES, José, “A administração municipal de Mós de Moncorvo, em 1439”, in *Brigantia – Revista de Cultura*, vol. V, n.º 2, 3 e 4, 1985, pp. 515-560.

MELO, Arnaldo Sousa, “Comptabilités municipales: les livres des comptes de Porto dans la deuxième moitié du XVe siècle”, in *Comptabilités* [on-line], n.º 2, 2011 [consultado a 9 de dezembro de 2019]. Disponível em: <http://journals.openedition.org/comptabilites/609>.

MELO, Arnaldo Sousa, “Le vocabulaire des comptabilités portugaises dans les livres de comptes municipaux de Porto de la deuxième moitié du XV^e siècle”, in *Comptabilités* [on line], n.º4, 2012 [consultado a 11 de dezembro de 2019]. Disponível em: <http://journals.openedition.org/comptabilites/1184>.

MENJOT Denis Menjot e COLLANTES DE TERÁN SÁNCHEZ, Antonio, “El gasto público en los concejos urbanos castellanos”, in *El alimento del Estado y la salud de la res publica: orígenes, estructura y desarrollo del gasto público en Europa*, ed. por Ángel Galán Sánchez e Juan Manuel Carretero Zamora, Madrid, Ministerio de Hacienda y Administraciones Públicas, Instituto de Estudios Fiscales, 2013, pp. 233-274.

MENJOT, Denis, “Le discours fiscal des comptes urbains des couronnes de Castille et d’Aragon à la fin du Moyen Âge”, in *Classer, dire, compter. Discipline du chiffre et fabrique d’une norme comptable à la fin du Moyen Âge*, ed. por Olivier Mattéoni e Patrice Beck, Paris, Comité pour l’Histoire Économique et Financière de la France, 2015, pp. 305-322.

MENJOT, Denis, “Les enjeux de la fiscalité directe dans les systèmes financiers et fiscaux des villes castillanes aux XIVE et XVe siècles”, in *La fiscalité nell’economia europea secc. XI-II-XVIII/ Fiscal systems in the European economy from the 13th to the 18th centuries*, ed. por Simonetta Cavaciocchi, Florença, Firenze University Press, 2008, pp. 699-729.

SILVA, André, “Ensinar e Aprender na Évora Medieval”, in *Medievalista online*, n. 24, 2018 [Consultado a 10 de dezembro de 2019]. Disponível em:
<http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA24/silva2403.html>ISSN 1646-740X

VIANA, Mário, “Alguns preços do vinho em Portugal (séculos XIV-XVI)”, in *Arquipélago. História*, n.º 5, 2001, pp. 605-635.





CENTRO DE
ESTUDOS
HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA